



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 376, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

TRANSFERE A SERVIDORA MARLI FARIA DUTRA,
DA EMEF. MANOEL LIMA PARA A EMEF. PADRE
LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MARLI FARIA DUTRA, da E.M.E.F. Manoel Lima para a EMEF. Padre Libório Poersch, a partir de 22 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração